



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 41/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Passar a máquina e cascalhar à estrada no bairro Correntinho que dá acesso às propriedades dos senhores conhecidos como: Gervaso, Adão Lino, “Zé da Medalha” e Luiz. Neste mesmo bairro arrumar a ponte.

JUSTIFICATIVA

No referido local a estrada e a ponte encontram-se em péssimo estado, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

Natanael Augusto Pereira

Vereador